



Câmara

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

REQUERIMENTO No ___10___/2018

(Do Vereador José Divino de Melo)

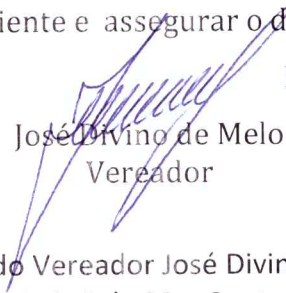
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a fim de que seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fued Dib, com cópia ao Digníssimo Sr. Procurador Geral do Município, solicitando informações acerca das medidas adotadas para garantir o cumprimento da lei nº 4.462/2016 e suas alterações posteriores, por intermédio da Lei Municipal nº 4.500/2017, às quais concedem isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta Lei, ou dependentes nesta condição, no âmbito do município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA:

Em face da importância social da isenção do IPTU, e do constante questionamento de populares quanto à aplicabilidade do mecanismo legal que regula os casos de isenção que beneficia munícipes acometidos por doenças de natureza grave e/ou incuráveis.

Ademais, as dificuldades e a demora postas no trâmite dos processos administrativos (P.A), de concessão do benefício, têm prejudicado a manutenção econômica e a subsistência das famílias que possuem o direito, mas que por razões alheias à sua vontade não conseguem acessá-lo.

Posto isso, tendo em vista, ainda como uma das funções típicas do Poder Legislativo o acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação, requer seja realizado o levantamento dos P.A, em questão, do tempo de tramitação e possíveis causas da demora em sua efetivação, bem como, as medidas necessárias para tornar a máquina administrativa mais eficiente e assegurar o direito em comento.


José Divino de Melo
Vereador

Ituiutaba, 19 de fevereiro de 2018.

Aprovado por unanimidade

19/02/2018


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br